



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT  
CNPJ- 01.321.850/0001-54

**JUSTIFICATIVA**

A presente contratação para aquisição de medicamento pra enfrentamento ao coronavírus, se justifica considerando a Pandemia ocasionada pelo Coronavírus; Considerando o reconhecimento de transmissão comunitária pelo ministério da saúde, Considerando casos positivos no Estado de Mato Grosso; Considerando casos positivos e já contabilizando um óbito no município de Apiacás, assim como temos o dever de adotar medidas preventivas de forma ágil e segura.

**JUSTIFICATIVA:** Segundo o Protocolo do Ministério da Saúde O tratamento sintomático compreende opções para o controle da febre, dor, tosse seca e náusea. Dessa forma, sugere-se a utilização de antipiréticos, analgésicos, antitussígenos/expectorantes e antieméticos, sempre que haja indicação clínica, respeitando o quadro do paciente e as contraindicações adjacentes. Até o momento, não existem evidências robustas de alta qualidade que possibilitem a indicação de uma terapia farmacológica específica para a COVID-19. Desde o final de 2019 vários estudos estão sendo realizados na busca de alternativas terapêuticas para o tratamento da COVID-19. Alguns estudos avaliaram antivirais, corticosteroides, antimetabólitos e até anti-hipertensivos (inibidores da enzima conversora de angiotensina e bloqueadores do receptor de angiotensina para o tratamento da pneumonia por COVID-19 ou seus efeitos na doença. No entanto, cabe ressaltar que a grande maioria das terapias não possui registro em bula para uso em COVID-19 (uso off-label). Adicionalmente, muitos dos estudos são baseados no mecanismo de funcionamento dos fármacos, sendo essencialmente teóricos. Exceto em caso particular, a evidência disponível até o momento é de muito baixa qualidade. No dia 23 de março de 2020, o diretor geral da OMS, Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus, anunciou a realização de um grande estudo clínico para testar medicamentos com atividade antiviral contra SARS-CoV-2. Esse estudo já possui registro de protocolo (NCT04321616) e se propõe a avaliar os medicamentos remdesivir, lopinavir/ritonavir, cloroquina/ hidroxicloroquina e interferon beta (Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da COVID – 19 – Ministério da Saúde, 2020). Sendo assim, a Equipe Médica – Corpo Clínico do Hospital Municipal de Apiacás estabeleceu por protocolo os medicamentos descritos na Planilha 01 para o tratamento dos pacientes infectados com a COVID 19. Portanto, objetivando garantir a integralidade da assistência prestada aos pacientes atendidos pelo SUS é fundamental a aquisição de tais medicações.

Apiacás, MT., 07 de julho de 2020

Josiane Gonçalves Ferreira  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---